



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decisão do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 003/2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

#### **DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

Trata a presente decisão acerca do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO PORTO FALSO NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BAHIA.**

A Comissão de Licitação esclarece que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos das licitantes será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, resguardando assim a comprovação de que as licitantes classificadas tenham condições de executar o objeto.

Ainda em conformidade com o que fora descrito em ata, as propostas de preços foram encaminhadas para o setor técnico competente para que procedessem com a análise das mesmas e emitisse seu parecer. Assim, considerando que a Comissão de Licitações, não detém de conhecimentos específicos suficientes para julgar todas as propostas, a mesa segue o mesmo entendimento e recomendação da equipe técnica quanto à classificação e a desclassificação que, na oportunidade, segue assim concluída:

#### **LOTE 01 – QUADRA DO PORTO FALSO**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RAMOS OBRAS E URBANISMO EIRELI	R\$ 141.662,97
(cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)	

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a comunicação do julgamento das propostas de preços às licitantes, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da sua publicação, com fulcro no artigo 109, 1, alínea "b" da Lei 8.666/193. Da mesma forma, as demais empresas poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ituberá, 29 de julho de 2020.

**CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente